



EDITAL Nº. 008/2018.
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS NOTAS OBTIDAS NAS PROVAS
OBJETIVAS COM AS NOTAS OBTIDAS NAS PROVAS PRÁTICAS.**

SÚMULA:

O Prefeito do Município de Pérola/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 001/2018 (Regulamento Especial) datado de 31/08/2018 e Edital Nº. 007/2018 datado de 12/11/2018 e dar outras providências.

Art. 1º. Levar ao conhecimento de todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, dispõe sobre a **homologação do resultado das notas obtidas nas provas objetivas + (mais) as notas obtidas nas Provas Práticas.**

Art. 2º. Os recursos já foram julgados no ato da aplicação das provas práticas

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Art. 3º. Conforme o Artigo 9º e item Nº 9.41, do Edital de Nº 001/2018, (Regulamento Especial), nos casos de empate na classificação do resultado das notas obtidas nas provas objetivas, tiveram preferência sucessivamente os candidatos:

- 1º- O mais idoso;
- 2º- Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 3º- Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- 4º- Maior número de acertos na prova de Matemática;
- 5º- Por sorteio.

08. MOTORISTA - CATEGORIA “ D ou E”.

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS + (MAIS) AS NOTAS OBTIDAS NAS PROVAS PRÁTICAS.
0001	JOEL J. FERREIRA MALHEIRO	00913	80,00 + 90,00 = 85,00
0002	AGNALDO DORNA CRESPO	00549	72,50 + 80,00 = 76,25
0003	JOSIMAR CLAUDIR FERMINO	00865	50,00 + 100,00 = 75,00
0004	RODRIGO FERNANDO GOMES	01023	60,00 + 80,00 = 70,00
0005	FERNANDO VELASCO JORGE	01819	52,50 + 70,00 = 61,25
0006	THIAGO NUNIS VICENTE	00932	57,50 = Ausente = Eliminado
0007	CLEVERSON RODRIGUES	00945	55,00 = Ausente = Eliminado
0008	DAVID WISLLEY ROSA	00948	50,00 = Eliminado = Reprovado

Art. 4º. As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Editais da Prefeitura Municipal, no Jornal Umuarama Ilustrado “Órgão Oficial do Município” e nos Sites: www.perola.pr.gov.br e <http://ruffoconcursos.com.br/>

Pérola - Paraná, 17/11/2018.

Darlan Scalco
Prefeito.